PORTARIA Nº 349/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA,** lotado no cargo de condutor de veículo, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2025, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.08.20 11:11:09 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente